



PORTARIA Nº.: 1740/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA (CRECHE)**, adiantamento de recursos no valor de **R\$ 1.156,67** (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**